

LEI Nº 1.322/2009

FIXA O CALENDÁRIO DE DATAS  
COMEMORATIVAS AMBIENTAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de  
Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas  
Ambientais do Município de Serrana, com as seguintes datas.

I- 14 de Março - Dia dos Animais;

II- 22 de Março - Dia Mundial da Água;

III- 22 de Abril - Dia do Planeta;

IV- 03 de Maio - Dia do Pau-Brasil;

V- 03 a 08 Junho - Semana Mundial do Meio Ambiente;

VI- 05 de Junho - Dia Mundial do Meio Ambiente;

VII- 17 de Julho - Dia do Protetor da Floresta;

VIII- 14 de Agosto - Dia do Combate à Poluição;

IX- 27 de Agosto – Dia da Limpeza Urbana;

X- 05 de Setembro - Dia da Amazônia;

XI- 21 de Setembro - Dia da Árvore;

XII- 22 de Setembro - Dia da Defesa da Fauna;

XIII- 04 de Outubro - Dia da Natureza;

XIV- Último domingo do mês de Outubro – Dia do Ciclismo  
Ambiental;

XV- 23 de Novembro - Dia dos Rios.

Art. 2º. Nestas datas os temas ambientais serão abordados através  
da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da  
rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações  
didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o  
desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito  
à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões  
e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei  
correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente,

suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo em vigor.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
10 de setembro de 2009.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria